



Governo do Estado de São Paulo  
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos  
Depto De Contratacoes E Compras

## TERMO ADITIVO

**Nº do Processo:** 386.00004789/2024-67

**Interessado:** Gerencia De Manutencao De Equipamentos Fixos

**Assunto:** CPTM-PRC-2023/00155 - PE 0002233061 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM

**CONTRATO Nº 000223306100-02**

**PROCESSO Nº 0002233061 - 386.00004789/2024-67**

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 000223306100, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM E A EMPRESA ELEVADORES DIRSAN LTDA**

Pelo presente instrumento elaborado para um único efeito, as partes abaixo assinadas, de um lado, a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, CNPJ nº 71.832.679/0001-23, com sede em São Paulo/SP, na Rua Boa Vista nº 162, Centro, doravante denominada simplesmente **CPTM**, por seus representantes legais e, de outro lado, a empresa **ELEVADORES DIRSAN LTDA**, CNPJ sob nº 10.696.678/0001-04, com sede em São Paulo/SP, na Rua Barra do Tibaji nº 133, Bloco A, Bom Retiro, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seus representantes legais, concordam em aditar o contrato firmado para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INTEGRAL DE PEÇAS EM 16 ELEVADORES DA CPTM**, ajustando e convencionando as obrigações e compromissos recíprocos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, do Regulamento de Licitações, Contratos e demais ajustes da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as disposições do [Capítulo II-B do Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940](#) (Código Penal), das normas internas específicas da CPTM e do Código de Conduta e Integridade e Código de Conduta e Integridade de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros da CPTM, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com suas alterações subsequentes, bem como toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive, normas setoriais ou gerais sobre o tema, no âmbito da execução do objeto deste Contrato e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

## **1 OBJETO**

1.1 O presente termo de aditamento tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução contratual em 30 (trinta) meses, conforme a Planilha de Quantidade e Preços – Anexo 1, Cronograma

Físico – Financeiro – Anexo 2 e Cronograma Físico de Execução – Anexo 3, todos deste instrumento.

## 2 VALOR

2.1 O valor do presente aditamento é de R\$ 906.779,00 (novecentos e seis mil e setecentos e setenta e nove reais), data base março/2023.

## 3 RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 000223306100 e do Termo de Aditamento nº 01, que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

Pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM:**

ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES

Diretora Administrativa e Financeira

ana.borges@cptm.sp.gov.br

E-mail pessoal: N/I

CPF nº 003.938.371-73

RG nº 4.296.749

LUIZ EDUARDO ARGENTON

Diretor de Operação e Manutenção

argenton@cptm.sp.gov.br

E-mail pessoal: N/I

CPF nº 056.324.968-48

RG nº 16.550.211-3

SÉRGIO BARBOSA

Gerente Geral de Manutenção

sergio.barbosa@cptm.sp.gov.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 099.524.518-57

RG nº 13.890.702

SILVIO BUENO

Gerente de Manutenção de Equipamentos Fixos

silvio.bueno@cptm.sp.gov.br

E-mail pessoal: N/I

CPF nº 040.843.918-16

RG nº 12.468.156-6

Pela **CONTRATADA:**

EDIRAILSON PEREIRA DOS SANTOS

Sócio Diretor

contato@dirsan.com.br

E-mail pessoal: N/I

CPF nº 001.266.515-07  
RG nº 53.355.777-X

**TESTEMUNHAS:**

ALINE CORREIA FERNANDES  
Analista de Processos de Contratação

FERNANDO AUGUSTO KOGA  
Assessor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **EDIRAILSON PEREIRA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Correia Fernandes, ANL De Processos De Contratacao**, em 13/10/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Koga, Assessor Executivo**, em 13/10/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Bueno, Gerente**, em 14/10/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Barbosa, Gerente Geral**, em 14/10/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Argenton, Diretor**, em 14/10/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline De Faria Eduardo Borges, Diretor**, em 14/10/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0085760077** e o código CRC **CE1FB8EC**.

**ANEXO 1**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 000223306100**

**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

## Anexo

### PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS\_TA02 – PRORROGAÇÃO – 30 MESES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO UNIT. (R\$)	TA-02	
				QTDE	PREÇO SUBTOTAL (R\$)
<b>01</b>	<b>Evento A</b>				-
06.02.01.101.01	Plano Geral de Manutenção Preventiva para elevadores, contendo no mínimo as atividades descritas nos documentos técnicos BE8891-2 e BE8992-7	un	1,00	-	-
<b>02</b>	<b>Evento B</b>				<b>17,00</b>
06.02.01.101.02	Inspeção técnica em elevador e emissão de relatório técnico de inspeção	un	1,00	17	17,00
<b>03</b>	<b>Evento C</b>				<b>625.515,00</b>
06.02.01.101.40	Manutenção preventiva e corretiva em elevador de fabricação Thyssenkrupp incluindo o fornecimento integral de todas as peças avariadas devido ao uso e de todas as peças e materiais de consumo com substituição prevista no plano de manutenção. (Documentos técnicos: BE8992-7 e BE8891-2)	unxmês	1.226,50	510,00	625.515,00
<b>04</b>	<b>Evento D</b>				<b>30,00</b>
06.02.01.101.31	Documentação para acompanhamento da manutenção de elevadores	un	1,00	30	30,00
<b>05</b>	<b>Evento E</b>				<b>281.217,00</b>
06.02.01.102.01	Botoeira de cabina para elevadores Thyssenkrupp - Fornecimento	un	1.400,00	10	14.000,00
06.02.01.103.01	Botoeira de cabina para elevadores Thyssenkrupp - Instalação	un	311,28	10	3.112,80
06.02.01.102.02	Botoeira de chamada dos pavimentos para elevadores Thyssenkrupp - Fornecimento	un	780,00	15	11.700,00
06.02.01.103.02	Botoeira de chamada dos pavimentos para elevadores Thyssenkrupp - Instalação	un	311,28	15	4.669,20
06.02.01.102.03	Led de alto brilho 5MM AZUL para elevadores Thyssenkrupp - Fornecimento	un	95,00	20	1.900,00
06.02.01.103.03	Led de alto brilho 5MM AZUL para elevadores Thyssenkrupp - Instalação	un	95,00	20	1.900,00
06.02.01.102.04	Luminária SPOT para cabina led 5W para elevadores Thyssenkrupp - Fornecimento	un	38,00	4	152,00
06.02.01.103.04	Luminária SPOT para cabina led 5W para elevadores Thyssenkrupp - Instalação	un	38,00	4	152,00
06.02.01.102.05	Barreira eletrônica de portas com 154 feixes para elevadores Thyssenkrupp - Fornecimento	un	600,00	10	6.000,00
06.02.01.103.05	Barreira eletrônica de portas com 154 feixes para elevadores Thyssenkrupp - Instalação	un	311,28	10	3.112,80
06.02.01.102.06	Intercomunicador para elevadores Thyssenkrupp - Fornecimento	un	800,00	6	4.800,00
06.02.01.103.06	Intercomunicador para elevadores Thyssenkrupp - Instalação	un	311,28	6	1.867,68
06.02.01.102.07	Mecanismo de acionamento de portas para elevadores Thyssenkrupp - Fornecimento	un	1.200,00	4	4.800,00
06.02.01.103.07	Mecanismo de acionamento de portas para elevadores Thyssenkrupp - Instalação	un	622,56	4	2.490,24
06.02.01.102.08	Folha de porta de cabina para elevadores Thyssenkrupp - Fornecimento	un	2.000,00	6	12.000,00
06.02.01.103.08	Folha de porta de cabina para elevadores Thyssenkrupp - Instalação	un	622,56	6	3.735,36
06.02.01.102.09	Folha de porta de pavimento para elevadores Thyssenkrupp - Fornecimento	un	2.800,00	6	16.800,00
06.02.01.103.09	Folha de porta de pavimento para elevadores Thyssenkrupp - Instalação	un	622,56	6	3.735,36
06.02.01.102.10	Espelho no interior da cabina para elevadores Thyssenkrupp - Fornecimento	un	670,00	4	2.680,00
06.02.01.103.10	Espelho no interior da cabina para elevadores Thyssenkrupp - Instalação	un	622,56	4	2.490,24
06.02.01.102.11	Piso de cabina para elevadores Thyssenkrupp - Fornecimento	un	670,00	6	4.020,00

06.02.01.103.11	Piso de cabina para elevadores Thyssenkrupp - Instalação	un	622,56	6	3.735,36
06.02.01.102.12	Teto falso/Subteto da cabina para elevadores Thyssenkrupp - Fornecimento	un	790,00	4	3.160,00
06.02.01.103.12	Teto falso/Subteto da cabina para elevadores Thyssenkrupp - Instalação	un	466,92	4	1.867,68
06.02.01.102.13	Display de posição (interno ou externo) para elevadores Thyssenkrupp - Fornecimento	un	600,00	8	4.800,00
06.02.01.103.13	Display de posição (interno ou externo) para elevadores Thyssenkrupp - Instalação	un	311,28	8	2.490,24
06.02.01.102.14	Placa de comunicação serial de botoeira ou display para elevadores Thyssenkrupp - Fornecimento	un	500,00	10	5.000,00
06.02.01.103.14	Placa de comunicação serial de botoeira ou display para elevadores Thyssenkrupp - Instalação	un	311,28	10	3.112,80
06.02.01.102.15	Botão de acionamento emergência/incêndio/resgate para elevadores Thyssenkrupp - Fornecimento	un	80,00	4	320,00
06.02.01.103.27	Botão de acionamento emergência/incêndio/resgate para elevadores Thyssenkrupp - Instalação	un	80,00	4	320,00
06.02.01.102.16	Inversor de porta para elevadores Thyssenkrupp - Fornecimento	un	3.000,00	6	18.000,00
06.02.01.103.15	Inversor de porta para elevadores Thyssenkrupp - Instalação	un	622,56	6	3.735,36
06.02.01.102.17	Rampa articulada para elevadores Thyssenkrupp - Fornecimento	un	900,00	6	5.400,00
06.02.01.103.16	Rampa articulada para elevadores Thyssenkrupp - Instalação	un	622,56	6	3.735,36
06.02.01.102.18	Placa de comando/driver para elevadores Thyssenkrupp - Fornecimento	un	4.600,00	8	36.800,00
06.02.01.103.17	Placa de comando/driver para elevadores Thyssenkrupp - Instalação	un	622,56	8	4.980,48
06.02.01.102.19	Placa de controle com circuitos impressos tipo MCO, MCINV, LRV, MCP7 para elevadores Thyssenkrupp - Fornecimento	un	900,00	8	7.200,00
06.02.01.103.18	Placa de controle com circuitos impressos tipo MCO, MCINV, LRV, MCP7 para elevadores Thyssenkrupp - Instalação	un	622,56	8	4.980,48
06.02.01.102.20	Motordriver/inversor para elevadores Thyssenkrupp - Fornecimento	un	1.500,00	6	9.000,00
06.02.01.103.19	Motordriver/inversor para elevadores Thyssenkrupp - Instalação	un	933,84	6	5.603,04
06.02.01.102.21	Operador de portas para elevadores Thyssenkrupp - Fornecimento	un	2.000,00	4	8.000,00
06.02.01.103.20	Operador de portas para elevadores Thyssenkrupp - Instalação	un	622,56	4	2.490,24
06.02.01.102.22	Motor do operador de portas para elevadores Thyssenkrupp - Fornecimento	un	2.000,00	6	12.000,00
06.02.01.103.21	Motor do operador de portas para elevadores Thyssenkrupp - Instalação	un	311,28	6	1.867,68
06.02.01.102.23	Trinco de portas para elevadores Thyssenkrupp - Fornecimento	un	650,00	6	3.900,00
06.02.01.103.22	Trinco de portas para elevadores Thyssenkrupp - Instalação	un	311,28	6	1.867,68
06.02.01.102.24	Controlador CLP/PLC para elevadores Thyssenkrupp - Fornecimento	un	300,00	4	1.200,00
06.02.01.103.23	Controlador CLP/PLC para elevadores Thyssenkrupp - Instalação	un	300,00	4	1.200,00
06.02.01.102.25	Transformador / Fonte para elevadores Thyssenkrupp - Fornecimento	un	300,00	6	1.800,00
06.02.01.103.24	Transformador / Fonte para elevadores Thyssenkrupp - Instalação	un	300,00	6	1.800,00
06.02.01.102.26	Placa de comando botoeira emergência/incêndio/resgate para elevadores Thyssenkrupp - Fornecimento	un	1.200,00	4	4.800,00
06.02.01.103.25	Placa de comando botoeira emergência/incêndio/resgate para elevadores Thyssenkrupp - Instalação	un	622,56	4	2.490,24
06.02.01.102.27	Motor de tração 13.8 KW, modelo ER3-111P7B para elevadores Thyssenkrupp - Fornecimento	un	6.820,12	1	6.820,12
06.02.01.103.26	Motor de tração 13.8 KW, modelo ER3-111P7B para elevadores Thyssenkrupp - Instalação	un	622,56	1	622,56
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>906.779,00</b>
Preço base: março/2023					

**ANEXO 2**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 000223306100**

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

## Anexo

### CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO\_TA02 – PRORROGAÇÃO – 30 MESES

<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>					
<b>TA-01 - ACRÉSCIMO EL06BFU</b>		<b>TA - 02 PROPOSTO - PRORROGAÇÃO 30 MESES</b>			
<b>Mês</b>	<b>Principal (R\$)</b>	<b>Mês</b>	<b>Novo principal (R\$)</b>	<b>Reajuste (R\$)</b>	<b>Total Reajustado (R\$)</b>
<b>1</b>	29.015,90	<b>31</b>	30.225,40	1.511,27	31.736,67
<b>2</b>	28.998,90	<b>32</b>	30.225,40	1.511,27	31.736,67
<b>3</b>	28.998,90	<b>33</b>	30.225,40	1.511,27	31.736,67
<b>4</b>	28.998,90	<b>34</b>	30.225,40	1.511,27	31.736,67
<b>5</b>	28.998,90	<b>35</b>	30.225,40	1.511,27	31.736,67
<b>6</b>	28.998,90	<b>36</b>	30.225,40	1.511,27	31.736,67
<b>7</b>	28.998,90	<b>37</b>	30.225,40	1.511,27	31.736,67
<b>8</b>	28.998,90	<b>38</b>	30.225,40	1.511,27	31.736,67
<b>9</b>	28.998,90	<b>39</b>	30.225,40	1.511,27	31.736,67
<b>10</b>	28.998,90	<b>40</b>	30.225,40	1.511,27	31.736,67
<b>11</b>	28.998,90	<b>41</b>	30.225,40	1.511,27	31.736,67
<b>12</b>	28.998,90	<b>42</b>	30.225,40	1.511,27	31.736,67
<b>13</b>	28.998,90	<b>43</b>	30.225,40	1.511,27	31.736,67
<b>14</b>	28.998,90	<b>44</b>	30.225,40	1.511,27	31.736,67
<b>15</b>	28.998,90	<b>45</b>	30.225,40	1.511,27	31.736,67
<b>16</b>	28.998,90	<b>46</b>	30.225,40	1.511,27	31.736,67
<b>17</b>	29.797,13	<b>47</b>	30.225,40	1.511,27	31.736,67
<b>18</b>	30.225,40	<b>48</b>	30.225,40	1.511,27	31.736,67
<b>19</b>	30.225,40	<b>49</b>	30.225,40	1.511,27	31.736,67
<b>20</b>	30.225,40	<b>50</b>	30.225,40	1.511,27	31.736,67
<b>21</b>	30.225,40	<b>51</b>	30.225,40	1.511,27	31.736,67
<b>22</b>	30.225,40	<b>52</b>	30.225,40	1.511,27	31.736,67
<b>23</b>	30.225,40	<b>53</b>	30.225,40	1.511,27	31.736,67
<b>24</b>	30.225,40	<b>54</b>	30.225,40	1.511,27	31.736,67
<b>25</b>	30.225,40	<b>55</b>	30.225,40	1.511,27	31.736,67
<b>26</b>	30.225,40	<b>56</b>	30.225,40	1.511,27	31.736,67
<b>27</b>	30.225,40	<b>57</b>	30.225,40	1.511,27	31.736,67
<b>28</b>	30.225,40	<b>58</b>	30.225,40	1.511,27	31.736,67
<b>29</b>	30.225,40	<b>59</b>	30.225,40	1.511,27	31.736,67
<b>30</b>	30.242,40	<b>60</b>	30.242,40	1.512,12	31.754,52
<b>Total</b>	<b>886.743,73</b>	<b>Total</b>	<b>906.779,00</b>	<b>45.338,95</b>	<b>952.117,95</b>

Base de preços: março/2023

Reajuste: 0,050000000 (5%)

Período aquisitivo: março/2023 a fevereiro/2025

**ANEXO 3**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 000223306100**

**CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO**

## Anexo

### CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO\_TA02 – PRORROGAÇÃO – 30 MESES

EVENTOS	A	B	C	D	E
MÊS DE MEDIÇÃO	31		17	1	1
	32		17	1	1
	33		17	1	1
	34		17	1	1
	35		17	1	1
	36		17	1	1
	37		17	1	1
	38		17	1	1
	39		17	1	1
	40		17	1	1
	41		17	1	1
	42		17	1	1
	43		17	1	1
	44		17	1	1
	45		17	1	1
	46		17	1	1
	47		17	1	1
	48		17	1	1
	49		17	1	1
	50		17	1	1
	51		17	1	1
	52		17	1	1
	53		17	1	1
	54		17	1	1
	55		17	1	1
	56		17	1	1
	57		17	1	1
	58		17	1	1
	59		17	1	1
	60		17	17	1
Total de medições por evento	-	17	510	30	30

LEGENDA	
Eventos de valor e ocorrência definidos.	A, B, D
Evento de ocorrência definida e valor não definido.	C
Evento de ocorrência e valor não definidos.	E



Governo do Estado de São Paulo  
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos  
Depto De Contratacoes E Compras

## TERMO ADITIVO

**Nº do Processo:** 386.00004789/2024-67

**Interessado:** Gerencia De Manutencao De Equipamentos Fixos

**Assunto:** CPTM-PRC-2023/00155 - PE 0002233061 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM

## ANEXO 4

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 000223306100

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

**CONTRATADA:** ELEVADORES DIRSAN LTDA

**CONTRATO Nº:** 000223306100 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INTEGRAL DE PEÇAS EM 16 ELEVADORES DA CPTM.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL: São Paulo/SP**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 284.295.458-08

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: x-x-x-x-x-x-x-x

Cargo: x-x-x-x-x-x-x-x

CPF: x-x-x-x-x-x-x-x

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

CPF: 003.938.371-73

Nome: LUIZ EDUARDO ARGENTON

Cargo: Diretor de Operação e Manutenção

CPF: 056.324.968-48

Nome: SÉRGIO BARBOSA

Cargo: Gerente Geral de Manutenção

CPF: 825.990.418-72

Nome: SILVIO BUENO

Cargo: Gerente de Manutenção de Equipamentos Fixos

CPF: 040.843.918-16

**Pela contratada:**

Nome: EDIRAILSON PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: Sócio Diretor

CPF: 001.266.515-07

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 284.295.458-08

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: SÉRGIO BARBOSA

Cargo: Gerente Geral de Manutenção

CPF: 825.990.418-72



Documento assinado eletronicamente por **EDIRAILSON PEREIRA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Sotelo Cerqueira, Diretor Presidente**, em 14/10/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Bueno, Gerente**, em 14/10/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Barbosa, Gerente Geral**, em 14/10/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Argenton, Diretor**, em 14/10/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline De Faria Eduardo Borges, Diretor**, em 14/10/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0085760674** e o código CRC **BAF2AB82**.